Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O TIBAGI"
EDIÇÃO DE 11/05/88

ARQUIVE-SE
EM 10/5/1988

L E I Nº 7 5 9

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL MENDES DE OLIVEIRA, A ATUAL RUA SÃO ' SEBASTIÃO, DA VILA SÃO FRANCISCO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua São Sebastião da ' Vila São Francisco, passa a denominar-se de Rua MANOEL MENDES DE' OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a substituir as placas existentes na referida Via Pública.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em ' contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 1988.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal